



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 462/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Parecer Jurídico Nº281/2014,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **MARILELIA NUNES CARVALHO CHAVES** brasileira, casada, portadora do RG nº 8.412.307-2/PR e CPF nº 037.914.419-06, do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA** – Nível B05, nomeada pela Portaria nº 55/2004, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 15 de Agosto de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial

Nº 3916

De 19/08/14

Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br